DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1941

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 092, de 09 de julho de 2024

Concede 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Júlia Cristina Dantas, ocupante do Cargo Efetivo de Controladora Interna.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal Júlia Cristina Dantas, mat. 0118, ocupante do Cargo de Controladora Interna do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se aos exercícios de 2022/2023, a ser usufruída no período de 11 a 30 de julho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 2036/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de julho de 2024.

Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 57827888